

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE RAMOS & ARAÚJO
ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 26.393.072/0001-30



MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 033.993.325-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05114027507, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO MASCARENHAS, 114, ANDAR 1, CRUZEIRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204351582, com sede Rua Ivo Mascarenhas, 114, Andar 1, Cruzeiro Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.393.072/0001-30, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 900.000 (novecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES, com 900.000 (novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81500001586789

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98622301 em 09/04/2025

Protocolo 259228524 de 13/03/2025

Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

09/04/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE RAMOS & ARAÚJO
ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 26.393.072/0001-30



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCEICAO DO COITE - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 033.993.325-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05114027507, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO MASCARENHAS, 114, ANDAR 1, CRUZEIRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204351582, com sede Rua Ivo Mascarenhas, 114, Andar 1, Cruzeiro Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.393.072/0001-30, delibera ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua Ivo Mascarenhas, 114, Andar 1, Cruzeiro Conceição do Coité, BA, CEP 48730000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:
OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÕES E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE RESINAS EM ÁREAS EXTERIORES E INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E RECREATIVAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS

Req: 81500001586789

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98622301 em 09/04/2025
 Protocolo 259228524 de 13/03/2025
 Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE RAMOS & ARAÚJO
 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**

CNPJ nº 26.393.072/0001-30



EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO; ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; SERVIÇO DE PINTURA; SERVIÇO DE FUNDAÇÃO; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA CIENTÍFICA E TÉCNICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Cláusula Quarta – A empresa iniciou as suas atividades em 20/10/2016 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 900.000 (novecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO			Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MAICON GONCALVES	VINICIUS	RAMOS	900.000	R\$ 900.000,00	100%
TOTAL			900.000	R\$ 900.000,00	100%

Cláusula Sexta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Req: 81500001586789

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98622301 em 09/04/2025
 Protocolo 259228524 de 13/03/2025
 Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE RAMOS & ARAÚJO
 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
 CNPJ nº 26.393.072/0001-30



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído via assembleia de sócios, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-ló de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – A parte elege o foro de CONCEICAO DO COITE - BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITE - BA, 12 de março de 2025.

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES

Req: 81500001586789

Página 4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1wksG6MRzBnKAcchave2=Pr-06acCpmpeIH2nMncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03399332599-MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES



Certifico o Registro sob o nº 98622301 em 09/04/2025
 Protocolo 259228524 de 13/03/2025
 Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



259228524

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	259228524 - 13/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204351582
 CNPJ 26.393.072/0001-30
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98622301 DE 09/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 09/04/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98622301

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03399332599 - MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES - Assinado em 09/04/2025 às 08:40:03

BRUNO MOTA PASSOS
 Secretário-Geral



Certifico o Registro sob o nº 98622301 em 09/04/2025

Protocolo 259228524 de 13/03/2025

Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 26.393.072/0001-30

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 033.993.325-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05114027507, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 346, CASA, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 015.152.585-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04224393240, órgão expedidor CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - BA, residente e domiciliado na RUA AMARALINA, 003, QD -A, PAMPALONA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44100000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204351582, com sede Rua Ivo Mascarenhas, 114, Andar 1, Cruzeiro Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.393.072/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio **THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. **MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES**

PARÁGRAFO ÚNICO. AS NOVAS QUOTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS, NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE. ESTAS FICAM ASSIM DISTRIBUÍDAS:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
MAICON VINICIUS RAMOS GONÇALVES	495.000	495.000,00
THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO	5.000	5.000,00

Req: 81000000883930

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97992226 em 27/08/2020
 Protocolo 203609271 de 27/08/2020
 Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 26.393.072/0001-30

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 25 de agosto de 2020.


MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES


THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO

Req: 8100000883930

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Tabelião: Gildevan Antônio Alves
 Rua Amadeu Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-205 - Feira de Santana - BA
 Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 9633-1200
 e-mail: tblonota3oficio@ba.gov.br - www.laboratoriodenotario.com.br

Reconheço por Semelhances 0002 (Arma(s) de:
THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO, MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES
 Emol: R\$9,02 Fir: R\$3,57 FEC: R\$1,37 Del: R\$0,13
 PGE: R\$0,20 MP: R\$0,10 Total: R\$10,49
 Sel(s): 0042.AC403820-5 0042.AG403821-3

Em Testemunho da verdade,
MARCIO SANTIAGO LIMA - ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA 26/08/2020



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97992226 em 27/08/2020
 Protocolo 203609271 de 27/08/2020
 Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



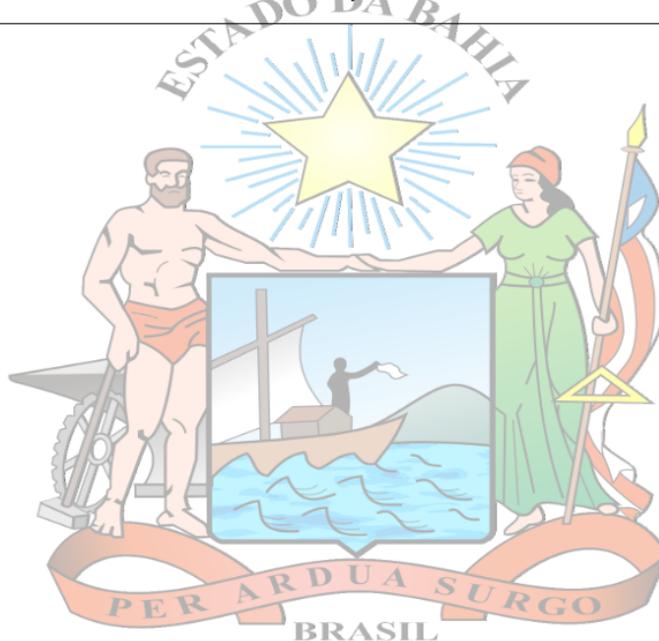
203609271

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	203609271 - 27/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204351582
 CNPJ 26.393.072/0001-30
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97992226 DE 27/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 27/08/2020



Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Certifico o Registro sob o nº 97992226 em 27/08/2020

Protocolo 203609271 de 27/08/2020

Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 26.393.072/0001-30

THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 015.152.585-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04224393240, órgão expedidor CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - BA, residente e domiciliado no RUA AMARALINA, 003, QD -A, PAMPALONA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44100000, BRASIL.

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/03/1988, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 033.993.325-99, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05114027507, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado no RUA BAILON LOPES CARNEIRO, 346, CASA, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204351582, com sede Rua Ivo Mascarenhas, 114, Andar 1, Cruzeiro Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.393.072/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO**, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES, com 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade unipessoal caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Req: 81200001265908

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98240649 em 30/09/2022
 Protocolo 225036908 de 14/09/2022
 Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 26.393.072/0001-30

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 1 de setembro de 2022.



Thiago Oliveira de Araujo

THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO



Maicon Vinicius R. Gonçalves

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES





Certifico o Registro sob o nº 98240649 em 30/09/2022
 Protocolo 225036908 de 14/09/2022
 Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



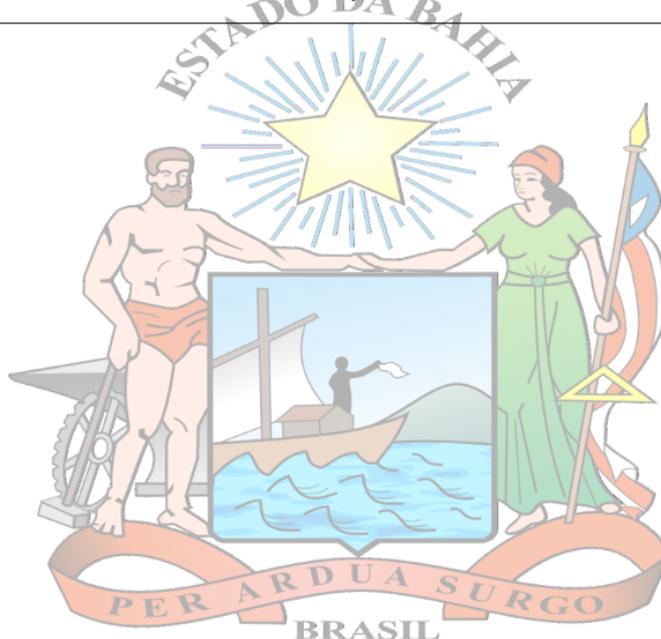
225036908

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	225036908 - 14/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204351582
 CNPJ 26.393.072/0001-30
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98240649 DE 30/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 30/09/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Certifico o Registro sob o nº 98240649 em 30/09/2022

Protocolo 225036908 de 14/09/2022

Nome da empresa RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA NIRE 29204351582

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 23/03/1988, solteiro, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 033.993.325-99, Carteira Nacional de Habilitação nº 05114027507, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Bailon Lopes Carneiro, 346, casa, Centro, Conceição do Coité – Bahia, CEP 48.730-000, Brasil.

THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 12/04/1986, casado em Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 015.152.585-48, Carteira Nacional de Habilitação nº 04224393240, órgão expedidor DETRAN – BA, residente e domiciliado na Rua Amaralina, 003, QD -A, Pampalona, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.100-000, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA e nome fantasia R & A ENGENHARIA E CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Ivo Mascarenhas, 114, Andar 1, Cruzeiro, Conceição do Coité – Bahia, CEP 48.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE PRAÇAS, RUAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÕES E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE RESINAS EM ÁREAS EXTERIORES E INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E RECREATIVAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO; ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL.; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; SERVIÇO DE PINTURA; SERVIÇO DE FUNDAÇÃO; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL.; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA CIENTÍFICA E TÉCNICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE ENGENHARIA;

Req: 8160000366170 DBE:
BA4514323200003399332599

Página 1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;
THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES CONJUNTAMENTE com o Sócio THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO com

Req: 81600000366170 DBE:
BA4514323200003399332599

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**



os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**



DOS CASOS OMISSOS

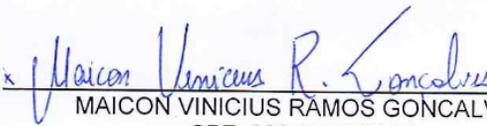
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, 2 de maio de 2016.



MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES
CPF: 033.993.325-99



THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: 015.152.585-48

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/10/2016 SOB Nº. 29204351582
Protocolo: 16/699970-1 DE 07/10/2016

RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA



HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

RECEBUEMOS
EM 20/10/2016
AS 14:00 HORAS
O DOCUMENTO Nº 144/2009
DE
TIPO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA estabelecida na(o) RUA IVO MASCARENHAS, 114, ANDAR 1, CRUZEIRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48.730-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, 2 de maio de 2016.

Thiago Oliveira de Araújo
THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO

Macon Vinicius R. Gonçalves
MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 20/10/2016
Luiz Ottoni de Farias
Part 144/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2016 SOB Nº 97604518
Protocolo: 16/599062-0, DE 07/10/2016
Empresa: 29 2 0439158 2
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com*



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dd97dff978653ca06839c16e3a30330a8840476125c68255d39da737d1c7b95** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126824** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **05/04/2023 18:06:57**, o responsável **Ramos & Araujo Engenharia & Consultoria Ltda (26.393.072/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ramos & Araujo Engenharia & Consultoria Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/04/2023 18:08:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e82a166676a8418134467bab2cf6b84c8077395a9513fcdf50f07c907e2fedb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.393.072/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2016
NOME EMPRESARIAL RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & A ENGENHARIA E CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IVO MASCARENHAS	NÚMERO 114	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@MPGCONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (71) 9370-9997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **17:38:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855783160	MAICON VINICIUS RAMOS GONCALVES						
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1290792780 SSP BA		DATA NASCIMENTO 23/03/1988				
	CPF 033.993.325-99		FILIAÇÃO ISRAEL GONCALVES LIMA DANIELINA RAMOS GONCALVES				
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>		ACC <input type="checkbox"/>		CAT. HAB. AB		
	N° REGISTRO 05114027507		VALIDADE 08/11/2025		1ª HABILITAÇÃO 29/12/2010		
	OBSERVAÇÕES A						
<i>Maicon Vinicius R. Gonçalves</i> ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL FEIRA DE SANTANA, BA				DATA EMISSÃO 12/11/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				67075098111 BA510775509			
BAHIA		DENATRAN					
DENATRAN						CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

